



MBC
MyBucksBankingCorporation

***PARTE DO GRUPO XTENDA FINANCIAL
HOLDINGS***

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES
a 30 de Junho de 2024
Contas não Auditadas**

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III

Balanço - Contas Individuais (Activo)

(Valores expressos em milhares)

		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	jun/24	jun/23
				MZN	MZN
Activo					
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 404 362	-	3 404 362	2 471 511
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	12 978	-	12 978	3 142
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	973 335	7 168	966 167	520 028
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes	4 948 976	307 903	4 641 073	4 299 339
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra	-	-	-	-
21	Derivados de cobertura	-	-	-	-
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento	-	-	-	-
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	355 400	209 387	146 012	209 202
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis	129 695	52 562	77 134	88 062
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 328	-	6 328	6 328
300	Activos por impostos correntes	-	-	0	-
301	Activos por impostos diferidos	114 868	-	114 868	58 565
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos	373 861	-	373 861	912 050
Total de activos		10 319 802	577 019	9 742 783	8 568 225

MODELO III (PASSIVO)

Balanço - Contas Individuais (Passivo)

(Valores expressos em milhares)

Rubricas		Notas / Quadros anexos	jun/24	jun/23
			MZN	MZN
	Passivo			
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais	-	-	-
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	156 198	248 787	
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	8 875 000	7 640 732	
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos	484 125	300 095	
44	Derivados de cobertura	-	-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	-	-	-
47	Provisões	-	-	-
490	Passivos por impostos correntes	(31 486)	(15 576)	
491	Passivos por impostos diferidos	5 037	5 541	
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital	-	-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	-	-	-
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 -		195 848	34 673	
5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	-	-	-
Total de Passivo		9 684 721	8 214 252	
	Capital			
55	Capital	747 156	747 156	
602	Prémios de emissão	1 791	1 791	
57	Outros instrumentos de capital	-	-	-
- 56	(Acções próprias)	-	-	-
58 + 59	Reservas de reavaliação	10 703	11 038	
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	(589 976)	(406 736)	
64	Resultado do exercício	(111 612)	724	
- 63	(Dividendos antecipados)	-	-	-
Total de Capital		58 061	353 973	
Total de Passivo + Capital		9 742 783	8 568 225	

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO IV

Demonstração de Resultados - Contas Individuais

(Valores expressos em milhares)

Rubricas		Notas / Quadros anexos	jun/24	jun/23		
79 + 80	Juros e rendimentos similares		979 077	1 036 338		
66 + 67	Juros e encargos similares		(808 933)	(653 751)		
	Margem financeira		170 143,61	382 586,64		
82	Rendimentos de instrumentos de capital		-	-		
81	Rendimentos com serviços e comissões		10 828	6 738		
68	Encargos com serviços e comissões		(20)	(66)		
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados					
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-		
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial		(211)	(948)		
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos					
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração		(1 147)	(18 165)		
	Produto bancário		179 496	370 145		
70	Custos com pessoal		(105 451)	(88 781)		
71	Gastos gerais administrativos		(222 261)	(254 080)		
77	Amortizações do exercício		(13 434)	(14 370)		
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações					
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		(2 349)	(14 513)		
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		-	-		
	Resultados antes de impostos		(163 998)	(1 599)		
	Impostos		-	-		
65	Correntes		52 385	2 323		
74 - 86	Diferidos		-	-		
	Resultados após impostos		(111 612)	724		
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		-	-		
(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.						
	DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024					
	(Valores expressos em Metálico)					
	Capital social	Prémio de emissão	Reserva Legal	Reserva de reavaliação	Resultado líquido do exercício	Total de capital próprio
Saldos em 01 de Janeiro de 2023						
	747 155 660	1 791 131	36 490 374	11 037 879	(443 226 404)	353 248 640
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(491 884)	491 884
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	(157 403)	-
Imposto diferido na realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	157 403	(157 403)
Transferências entre contas de capital	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023						
	747 155 660	1 791 131	36 490 374	10 703 398	(626 466 659)	169 673 904
Alterações na aplicação do IFRS 16						
Saldos em 01 de Janeiro de 2024						
	747 155 660	1 791 131	36 490 374	10 703 398	(626 466 659)	169 673 904
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(111 612)	(111 612)
Saldos em 30 de Junho de 2023						
	747 155 660	1 791 131	36 490 374	10 703 398	(626 578 271)	169 562 291

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES a 30 de Junho de 2024



Demonstração de Fluxos de Caixa para o período findo em 30 de Junho de 2024
(Valores expressos em Meticais)

	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
	<u>MZN</u>	<u>MZN</u>
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
(Prejuizo)/ Lucro do ano	(111 612 499)	724 171
Itens que não representam fluxos de caixa		
Despesas de depreciação	(154 361 278)	110 495 240
Lucro/(Perda) na alienação de Activos Tangíveis	13 433 713	14 369 592
Despesa (crédito) fiscal	-	-
Juros e rendimentos similares	(979 076 882)	(1 036 337 837)
Juros e encargos similares	808 933 273	1 117 950 121
Taxas de imparidade de empréstimos	2 348 619	14 513 365
Fluxo de caixa operacional antes das alterações nos activos e passivos operacionais	<u>(265 973 777)</u>	<u>111 219 411</u>
Alterações nos activos e passivos operacionais		
Recursos de clientes	1 234 267 292	2 857 642 158
Empréstimos e adiantamentos aos clientes	(341 734 519)	(295 268 557)
(Diminuição) / Aumento de outros activos	(601 378 616)	-
Aplicações em Instituições Financeiras	(341 734 519)	-
Depósitos dos bancos	-	-
(Diminuição) / Aumento de outros passivos	161 175 144	(259 080 671)
Fluxo de caixa das actividades operacionais	<u>(155 378 995)</u>	<u>2 414 512 340</u>
Juros recebidos	1 785 553 698	2 180 147 163
Juros pagos	(864 497 810)	(815 863 160)
Imposto pago	(333 333)	(10 375 618)
Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	<u>765 343 560</u>	<u>3 768 420 726</u>
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos	(176 160 235)	(60 884 702)
Pagamento de obrigações emitidas	(116 428 200)	54 404 016
Emprestimos obtidos	-	128 000 000
Pagamentos sobre títulos de dívida	(263 545 555)	-
Fluxo de caixa líquido das actividades de financiamento	<u>(556 133 989)</u>	<u>121 519 314</u>
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Aquisição de títulos de dívida	20 000 000	250 000 000
Aquisição de activos tangíveis	6 621 362	27 402 159
Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	<u>26 621 362</u>	<u>277 402 159</u>
Variacões líquidas em caixa e equivalente de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do ano	235 830 933	4 167 342 198
Caixa e equivalentes de caixa no final do ano	<u>3 181 509 577</u>	<u>776 323 032</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do ano	<u>3 417 340 511</u>	<u>4 943 665 230</u>
Saldos em banco Central	3 417 340 511	4 943 665 230
Saldos com outras instituições de crédito	3 382 477 549	5 113 811 781
Desconto bancário	12 978 238	3 142 179
Saldos de caixa	-	(254 732 223)
	<u>21 884 725</u>	<u>81 443 493</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>21 884 725</u>	<u>81 443 493</u>
Caixa	<u>12 978 238</u>	<u>3 142 179</u>
Disponibilidade em outras instituições de crédito	<u>(210 270 337)</u>	<u>(536 404 166)</u>
Depositos a Ordem no Banco de Moçambique	<u>(175 407 374)</u>	<u>(451 818 492)</u>
Saldo mínimo de reservas obrigatórias no Banco de Moçambique	<u>3 172 207 210</u>	<u>4 322 675 391</u>
Caixa e equivalentes de caixa por demonstração da posição financeira	<u>2 996 799 836</u>	<u>3 870 856 899</u>
Desconto bancário	-	(254 732 223)
Caixa e equivalentes de caixa	<u>3 417 340 511</u>	<u>4 943 665 230</u>
Activos financeiros ao custo amortizado		
Bilhetes do Tesouro	<u>973 335 242</u>	<u>555 000 000</u>
Menos: Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	<u>(7 167 944)</u>	<u>(34 972 303)</u>
	<u>966 167 298</u>	<u>520 027 697</u>
	<u>966 167 298</u>	<u>520 027 697</u>

Os bilhetes do Tesouro foram adquiridos no mercado primário, emitidos pelo Banco de Moçambique. Os bilhetes ganham juros às taxas de mercado, são de 365 dias de prazo e são negociáveis no mercado secundário.

	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
	<u>MZN</u>	<u>MZN</u>
Instrumentos do Capital Próprio		
SIMO - Sociedade Interbancária de Moçambique	<u>6 327 551</u>	<u>6 327 551</u>
	<u>6 327 551</u>	<u>6 327 551</u>

O montante representa a participação que o microbanco tem na sociedade interbancária (SIMO) de 0,50%, com um número de 63.275 acções.

	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
	<u>MZN</u>	<u>MZN</u>
Depósitos de clientes		
Depósitos correntes	404 894 903	429 692 708
Depósitos a prazo	<u>7 939 015 408</u>	<u>6 665 412 006</u>
	<u>8 343 910 311</u>	<u>7 095 104 714</u>
Juros acumulados	<u>531 089 381</u>	<u>293 706 458</u>
Saldo em 30 de Junho	<u>8 874 999 691</u>	<u>7 388 811 173</u>
(a) Capital social autorizado		
<i>Emitido e totalmente pago</i>	<u>747 155 660</u>	<u>747 155 660</u>
Saldo em 1 de Janeiro	<u>747 155 660</u>	<u>747 155 660</u>
Emissão de acções de MZN 1 cada	-	-
Transferência de prêmio de ação	-	-
Saldo em 30 de Junho	<u>747 155 660</u>	<u>747 155 660</u>
Os titulares de acções ordinárias têm direito a receber um dividendo, conforme declarado de tempos a tempos, e têm direito a um voto por acção nas reuniões do Banco. Não foram pagos dividendos durante o ano.		
	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
	<u>MZN</u>	<u>MZN</u>
(b) Prémio de emissão		
Saldo em 1 de Janeiro	<u>1 791 131</u>	<u>146 922 208</u>
Transferência para capital social	-	(145 131 077)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1 791 131</u>	<u>1 791 131</u>
A 29 de Dezembro de 2021 os accionistas da Mybucks Moçambique MCB, S.A. recapitalizaram o microbanco através da injeção de 1,35 milhões de USD como prémio de emissão. Este montante foi convertido em moeda local à taxa de câmbio então vigente de MZN63.83/\$1.		
	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
	<u>MZN</u>	<u>MZN</u>
Rendimento líquido de juros		
Método de rendimento de juros utilizando juros efectivos		
Juros sobre empréstimos e adiantamentos	<u>891 718 156</u>	<u>1 035 275 748</u>
Juros de bilhetes de tesouro e rendimentos similares	<u>87 358 726</u>	<u>1 062 089</u>
Rendimento total de juros	<u>979 076 882</u>	<u>1 036 337 837</u>
Despesas com juros		
Despesas com juros sobre depósitos de clientes	(738 879 442)	(560 877 489)
Despesas com juros sobre títulos de dívida	-	-
Despesas com juros sobre empréstimos	<u>(20 209 351)</u>	<u>(92 873 709)</u>
Despesas com juros sobre outros saldos	<u>(49 844 479)</u>	-
Total de despesas com juros	<u>(808 933 273)</u>	<u>(653 751 198)</u>
Rendimento líquido de juros	<u>170 143 609</u>	<u>382 586 638</u>
	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
	<u>MZN</u>	<u>MZN</u>
Rendimento de taxas e comissões		
Taxas de serviço	<u>10 827 552</u>	<u>6 737 648</u>
Transacções com cartões de débito	-	-
Serviços prestados	-	-

(d) Pressuposto de continuidade

Os administradores são da opinião de que o microbanco será capaz de cumprir as suas obrigações a curto prazo com base nos fluxos de caixa previstos para o próximo exercício financeiro. Nesta base, os administradores consideram apropriado preparar estas demonstrações financeiras numa base de continuidade. Esta base pressupõe que estarão disponíveis fundos para financiar operações futuras e que a realização de activos e a liquidação de passivos, obrigações contingentes e compromissos ocorrerão no decurso normal dos negócios.

O Conselho de Administração constatou que em 30 de Junho de 2024 o rácio de adequação de capital do microbanco era de 0,96% negativos, valor inferior ao mínimo regulamentar de 8%, o que gera dúvidas significativas sobre a capacidade do microbanco continuar a operar.

Os accionistas do microbanco comprometeram-se com o Banco de Moçambique a regularizar o rácio de adequação de capital através de um plano de recapitalização do microbanco assente numa injecção de capital de 6.200.000 USD prevista para os mês subsequentes. Por outro lado, e com o objectivo de manter o microbanco numa situação de crescimento sustentável e solvente, o microbanco está a trabalhar na introdução de novos produtos de financiamento que reduzirão os requisitos legais de manutenção das reservas mínimas de caixa, aumentarão a liquidez disponível para empréstimos colocando o microbanco novamente numa situação rentável. O Banco de Moçambique mostrou-se compreensível e apoia o microbanco neste plano de recapitalização. Contudo, os Administradores estão conscientes que a continuidade do Banco está dependente do aumento de capital previsto estando convictos que irá ocorrer o que permitirá ao microbanco continuar a operar no futuro.

3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras do microbanco requer que a administração faça julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam o montante reportado de rendimentos, despesas, activos e passivos, e as divulgações que os acompanham, bem como a divulgação de passivos contingentes. A incerteza acerca destes pressupostos e estimativas poderá resultar em resultados que exijam um ajustamento material à quantia escriturada de activos ou passivos afectados em períodos futuros. No processo de aplicação das políticas contabilísticas do microbanco, a Administração fez os seguintes juízos e pressupostos relativos ao futuro e outras fontes fundamentais de incerteza das estimativas à data do relato, que têm um risco significativo de causar um ajustamento material às quantias escrituradas de activos e passivos dentro do próximo exercício financeiro.

As circunstâncias e pressupostos existentes sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a circunstâncias fora do controlo do microbanco e refletem-se nos pressupostos se e quando estes ocorrem. Os itens com efeito mais significativo sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas com julgamento e/ou estimativas substanciais por parte da gestão são coligidos abaixo no que diz respeito a julgamentos/estimativas envolvidas.

Perdas por imparidade em activos financeiros

A mensuração de perdas por imparidade tanto nos termos da NIRF 9 em todas as categorias de activos financeiros em âmbito requer julgamento, em particular, a estimativa do montante e do calendário dos futuros fluxos de caixa e valores colaterais ao determinar as perdas por imparidade e a avaliação de um aumento significativo do risco de crédito. Estas estimativas são motivadas por vários factores, cujas alterações podem resultar em diferentes níveis de licenças. Os cálculos das perdas de crédito esperadas do microbanco são resultados de modelos complexos com uma série de pressupostos subjacentes relativamente à escolha de inputs variáveis e suas interdependências. Os elementos dos modelos de perdas de crédito esperadas que são considerados julgamentos e estimativas contabilísticas incluem:

- O modelo de classificação de crédito interno do microbanco, que atribui a Probabilidade de incumprimento às classificações individuais;
- Os critérios do microbanco para avaliar se houve um aumento significativo do risco de crédito e, portanto, as provisões para activos financeiros devem ser mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida e na avaliação qualitativa;
- Os activos financeiros devem ser mensurados com base nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida e na avaliação qualitativa;
- A segmentação dos activos financeiros quando a sua perda de crédito esperada é avaliada numa base colectiva;
- Desenvolvimento de modelos de perda de crédito esperados, incluindo as várias fórmulas e a escolha dos inputs;
- Determinação de associações entre cenários macroeconómicos e, inputs económicos, tais como níveis de desemprego e valores colaterais, e o efeito sobre a probabilidade de inadimplência, Exposição dado o incumprimento e Perda dado o incumprimento;
- Seleção de cenários macroeconómicos prospectivos e suas ponderações de probabilidade, para derivar os contributos económicos para os modelos de perda de crédito esperados.

Tem sido política do microbanco rever regularmente os seus modelos no contexto da experiência real de perdas e ajustar quando necessário.

Provisão para perdas de crédito esperadas de empréstimos e adiantamentos

O microbanco utiliza uma matriz de provisões para calcular as perdas de crédito esperadas para empréstimos e adiantamentos. As taxas de provisão baseiam-se em dias vencidos para agrupamentos de vários segmentos de clientes com padrões de perdas semelhantes (ou seja, por geografia, tipo de produto, tipo de cliente e classificação, e cobertura por cartas de crédito e outras formas de seguro de crédito).

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de incumprimento históricas observadas no microbanco. O microbanco irá calibrar a matriz para ajustar a experiência histórica de perda de crédito com informação prospectiva. Por exemplo, se as condições económicas previstas (isto é, o produto interno bruto) se deteriorarem no próximo ano, o que pode levar a um aumento do número de incumprimentos no sector transformador, as taxas históricas de incumprimento são ajustadas. Em cada data de notificação, as taxas históricas de incumprimento observadas são actualizadas e as alterações nas estimativas previsionais são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas históricas de incumprimento observadas, as condições económicas previstas e as perdas de crédito esperadas é uma estimativa significativa. O montante das perdas de crédito esperadas é sensível a alterações das circunstâncias e das condições económicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito do microbanco e a previsão das condições económicas podem também não ser representativas do incumprimento efectivo do cliente no futuro. Consulte a nota 2 (d).

Pressuposto de continuidade

A administração do microbanco fez uma avaliação da sua capacidade de continuar como uma preocupação contínua e está satisfeita por ter os recursos para continuar em actividade num futuro previsível. Além disso, a direcção não está consciente de quaisquer incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre a capacidade do microbanco de continuar em actividade. Por conseguinte, as demonstrações financeiras continuam a ser preparadas na base da continuidade das actividades.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é o preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) na data de mensuração em condições correntes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser directamente observável ou estimado utilizando outra técnica de avaliação. Quando os justos valores dos activos e passivos financeiros registados na demonstração da posição financeira não podem ser derivados de mercados activos, são determinados utilizando uma variedade de técnicas de avaliação que incluem a utilização de modelos de avaliação. Os contributos para estes modelos são retirados de mercados observáveis sempre que possível, mas quando tal não é viável, é necessária uma estimativa para estabelecer os justos valores. Os julgamentos e estimativas incluem considerações de liquidez e entradas de modelos relacionados com itens como o risco de crédito (tanto próprio como de contraparte), ajustamentos do valor do financiamento, correlação e volatilidade.

Método da taxa de juro efectivo

O método da taxa de juro efectivo do microbanco, como explicado, reconhece os rendimentos de juros utilizando uma taxa de rendimento que representa a melhor estimativa de uma taxa de rendimento constante ao longo da vida comportamental esperada de empréstimos e depósitos e reconhece o efeito de taxas de juro potencialmente diferentes cobradas em várias fases e outras características do ciclo de vida do produto (incluindo pré-pagamentos e juros e encargos de penalização). Esta estimativa, por natureza, requer um elemento de julgamento relativamente ao comportamento esperado e ao ciclo de vida dos instrumentos, bem como alterações esperadas na taxa de base e outras receitas/despesas de taxas que são parte integrante do instrumento.

Activos por impostos diferidos

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos relativamente a prejuízos fiscais, na medida em que é provável que haja lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais possam ser utilizados. Embora os prejuízos fiscais possam ser utilizados num período máximo de 5 anos, é necessário um julgamento para determinar o montante de activos por impostos diferidos que podem ser reconhecidos, com base no momento provável e no nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planeamento fiscal.

Determinação do termo do contrato de locação com renovação e opções de rescisão (microbanco como locatário)

O microbanco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável do contrato, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogação do contrato, se for razoavelmente certo o seu exercício, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato, se for razoavelmente certo o seu não exercício. O microbanco tem vários contratos de locação que incluem opções de prorrogação e rescisão. O microbanco aplica o juízo ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o contrato de locação. Ou seja, considera todos os factores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a data de início, o microbanco reavalia o prazo do contrato de locação se houver um evento ou mudança significativa nas circunstâncias que esteja sob o seu controlo que afecte a sua capacidade de exercer ou não a opção de renovação ou de rescisão (por exemplo, construção de melhoramentos significativos de locação ou personalização significativa do activo locado).

Estimativa da taxa de empréstimo incremental

O microbanco não pode determinar prontamente a taxa de juro implícita no contrato de locação, por conseguinte, utiliza a sua taxa de juro de empréstimo incremental ("IBR") para mensurar os passivos da locação. A taxa de empréstimo incremental é a taxa de juro que o Microbanco teria de pagar para contrair um empréstimo a prazo semelhante, e com uma garantia semelhante, os fundos necessários para obter um activo de valor semelhante ao direito de uso do activo num ambiente económico semelhante. A taxa de empréstimo incremental reflecte, portanto, o que o Microbanco "teria de pagar", o que exige uma estimativa quando não existem taxas observáveis (tais como para filiais que não entram em transacções de financiamento) ou quando estas precisam de ser ajustadas para reflectir os termos e condições da locação (por exemplo, quando as locações não estão na moeda funcional da filial). O microbanco estima a taxa de empréstimo incremental utilizando inputs observáveis (tais como taxas de juro de mercado) quando disponíveis e é necessário fazer certos ajustamentos específicos da entidade (tais como a notação de crédito autónoma da subsidiária, ou para reflectir os termos e condições do contrato de locação).

Justo valor dos activos tangíveis de investimento

O microbanco estima o justo valor dos edifícios, utilizando as avaliações profissionais independentes realizadas regularmente. Quando um activo é reavaliado, o valor contabilístico líquido é o valor reexpresso para o valor reavaliado do activo. Os aumentos das quantias escrituradas resultantes da reavaliação, incluindo as diferenças de conversão cambial, são reconhecidos em outros rendimentos abrangentes, a menos que compensem diminuições anteriores das quantias escrituradas do mesmo activo, caso em que são reconhecidos nos lucros ou prejuízos. As diminuições nas quantias escrituradas que compensam aumentos anteriores do mesmo activo são reconhecidas em outro rendimento integral.

4. Políticas contabilísticas significativas

Apresenta-se abaixo um índice das políticas contabilísticas significativas cujos pormenores estão disponíveis nas páginas que se seguem:

- (a) Activos Tangíveis
- (b) Locações
- (c) Activos intangíveis
- (d) Transacções em moeda estrangeira
- (e) Instrumentos financeiros
- (f) Impostos
- (g) Imparidade
- (h) Benefícios dos empregados
- (i) Provisões e contingências
- (j) Rédito
- (k) Juros e rendimentos/despesas similares
- (l) Outros rendimentos operacionais
- (m) Custos dos empréstimos
- (n) Resultados por acção
- (i) Reconhecimento e mensuração

Os activos tangíveis são inicialmente mensurados ao custo menos a depreciação acumulada e qualquer perda por imparidade acumulada. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição do activo.

(a) Activos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis de investimento são mensurados ao custo de aquisição. Subsequentemente, a propriedade é mensurada pelo valor reavaliado enquanto o equipamento é registado pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição), menos depreciação acumulada e perdas por imparidade. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas à sua utilização são reconhecidos em despesas do exercício.

O custo dos activos auto-construídos inclui:

- o custo dos materiais e da mão-de-obra directa;
- quaisquer outros custos directamente atribuíveis a levar o bem a uma condição de funcionamento para o seu uso pretendido;
- quando o microbanco tem a obrigação de remover o activo ou restaurar o local, uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção dos itens e restauração do local em que se encontram;
- custos de empréstimos capitalizados; e
- O software adquirido que é parte integrante da funcionalidade do equipamento relacionado é capitalizado como parte integrante desse equipamento.

Os edifícios são reavalidos periodicamente de acordo com as Normas Internacionais do Relato Financeiro. O montante do excedente de revalorização é apresentado como uma reserva de revalorização e é incluído no capital próprio até à sua realização, fase em que é transferido directamente para os resultados transitados. No entanto, parte do excedente pode ser transferido à medida que o activo é utilizado pelo microbanco. Neste caso, o montante do excedente transferido será a diferença entre a depreciação baseada no valor contabilístico reavaliado do activo e a depreciação baseada no custo original do activo. As transferências do excedente de reavaliação para os lucros retidos não são efectuadas através de lucros ou perdas.

Quando partes de um item de propriedade e equipamento têm vidas úteis diferentes, são contabilizadas como itens separados (componentes principais) de Activos Tangíveis.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item de propriedade e equipamento são determinados comparando o produto da alienação com a quantia escriturada de Activos Tangíveis e é reconhecido líquido dentro de outros rendimentos/outras despesas nos lucros ou perdas.

(ii) Custos subsequentes

O custo de substituição de parte de um item de propriedade e equipamento é reconhecido na quantia escriturada do item se for provável que os futuros benefícios económicos incorporados na parte fluirão para o microbanco e o seu custo possa ser mensurado de forma fiável. O montante escriturado da parte substituída é desconhecido. Os custos da manutenção diária de propriedade e equipamento são reconhecidos nos lucros ou prejuízos, conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o montante depreciable, que é o custo do activo, ou outro montante substituto do custo, menos o seu valor residual. A depreciação é reconhecida nos lucros ou prejuízos numa base linear ao longo da vida útil esperada de cada parte de um item ou de um bem e equipamento, uma vez que isto reflecte mais de perto o padrão esperado de consumo dos futuros benefícios económicos incorporados no activo.

As vidas úteis dos itens de propriedade e equipamento foram avaliadas da seguinte forma:

<u>Item</u>	<u>Média de vida útil</u>
Edifícios	50 anos
Veículos automóveis	4 anos
Computador e outro equipamento	4 - 10 anos
Melhorias na locação	duração da locação

O valor residual, a vida útil e o método de depreciação de cada activo são revistos no final de cada período abrangido pelo relatório. Se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a alteração é contabilizada como uma alteração na estimativa contabilística.

A taxa de depreciação para cada período é reconhecida nos lucros ou prejuízos.

Um item de propriedade e equipamento é desreconhecido aquando da sua eliminação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso continuado ou eliminação. O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item de propriedade e equipamento é incluído nos lucros ou perdas quando o item é desreconhecido. O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item de propriedade e equipamento é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se houver, e o valor contabilístico do item.

(b) Locações

O microbanco avalia se um contrato é ou contém um contrato de locação, no início do contrato. O microbanco reconhece um direito de uso do activo e um passivo de locação correspondente em relação a todos os acordos de locação em que é o locatário, excepto no caso de locações de curto prazo (definidas como locações com um prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de activos de baixo valor. Para estas locações, o Microbanco reconhece os pagamentos de locação como uma despesa operacional numa base de linha recta durante o prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão temporal em que os benefícios económicos dos activos locados são consumidos.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor actual dos pagamentos da locação que não são pagos na data de início descontados, utilizando a taxa implícita no contrato de locação. Se esta taxa não puder ser prontamente determinada, o arrendatário utiliza a sua taxa de empréstimo incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem:

- pagamentos fixos de locação (incluindo pagamentos fixos in-substance), menos quaisquer incentivos de locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início;
- o montante esperado a ser pago pelo arrendatário sob garantias de valor residual;
- o preço de exercício das opções de compra, se o arrendatário tiver a certeza razoável de que irá exercer as opções; e
- pagamentos de penalidades por rescisão do contrato de locação, se o prazo de locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão do contrato.

O passivo de locação é apresentado como uma linha separada na demonstração da posição financeira. O passivo da locação é subsequentemente mensurado aumentando o montante escriturado para reflectir os juros sobre o passivo da locação (usando o método dos juros efectivos) e reduzindo o montante escriturado para reflectir os pagamentos da locação efectuados.

O Microbanco remensura o passivo da locação (e faz um ajustamento correspondente ao respectivo direito de uso do activo), sempre que necessário:

- O prazo de locação foi alterado ou há um evento ou alteração significativa das circunstâncias que resulta numa mudança na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que a responsabilidade da locação é remensurada descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista;
- Os pagamentos da locação mudam devido a alterações num índice ou taxa ou a uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade da locação é remensurada descontando os pagamentos revistos da locação usando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação se deva a uma alteração numa taxa de juro variável, caso em que é usada uma taxa de desconto revista); e
- Um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, caso em que a responsabilidade da locação é remensurada com base no prazo da locação modificada, descontando os pagamentos revistos da locação utilizando uma taxa de desconto revista na data efectiva da modificação;

O microbanco não fez quaisquer ajustamentos deste tipo durante os períodos apresentados.

O direito de utilização dos activos compreende a mensuração inicial da correspondente obrigação de locação, os pagamentos de locação efectuados no dia de início ou antes dele, menos quaisquer incentivos de locação recebidos e quaisquer custos directos iniciais. São subsequentemente mensurados ao custo menos a depreciação acumulada e as perdas por imparidade.

Sempre que o microbanco incorre numa obrigação de custos para desmantelar e remover um activo locado, restaurar o local onde está localizado ou restaurar o activo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida e mensurada uma provisão ao abrigo da IAS 37.

(c) Activos intangíveis

Software

O software adquirido pelo microbanco é mensurado ao custo menos a amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As despesas subsequentes com activos de software são capitalizadas apenas quando aumentam os benefícios económicos futuros do activo a que se referem. Todas as outras despesas são reconhecidas em lucros ou perdas, conforme incorridas. O software é amortizado linearmente nos lucros ou perdas ao longo da sua vida útil estimada, a partir da data em que está disponível para utilização. A vida útil estimada do software é de 4 a 10 anos. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos em cada data de relato e ajustados, se apropriado.

As despesas com software em curso são reconhecidas como um activo quando o microbanco é capaz de demonstrar a sua intenção e capacidade para completar o desenvolvimento e utilizar o software de uma forma que gere benefícios económicos futuros e possa medir de forma fiável os custos para completar o desenvolvimento. Os custos capitalizados do software de trabalho em curso incluem todos os custos directamente atribuíveis ao desenvolvimento do software e custos de empréstimos capitalizados e são amortizados ao longo da sua vida útil.

Um activo intangível é desreconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso continuado ou alienação. Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento, determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se houver, e a quantia escriturada do item, é incluído nos lucros ou prejuízos quando o item é desreconhecido. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item de propriedade e equipamento é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se houver, e a quantia escriturada do item.

(d) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional do microbanco às taxas de câmbio nas datas das transacções. Os activos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras na data do reporte são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio nessa data. O ganho ou perda em moeda estrangeira sobre itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no inicio do ano, ajustado para juros e pagamentos efectivos durante o ano, e o custo amortizado em moeda estrangeira convertido à taxa de câmbio no final do ano.

Os activos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo justo valor são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o justo valor foi determinado. Os itens não monetários numa moeda estrangeira que são mensurados em termos de custo histórico são convertidos utilizando a taxa de câmbio à data da transacção. No entanto, as diferenças de moeda estrangeira resultantes da retradução são reconhecidas nos lucros ou prejuízos.

(e) Instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros não derivados

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O microbanco reconhece inicialmente os empréstimos e os créditos na data da sua origem. Todos os outros activos financeiros (incluindo activos designados a justo valor através de lucros ou perdas) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data em que o Microbanco se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

(ii) Classificação

O microbanco classifica os activos financeiros não derivados nas seguintes categorias: empréstimos e contas a receber, saldos interbancários e montante devido pelas partes relacionadas.

Empréstimos e contas a receber

Empréstimos e créditos são activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados num mercado activo. Tais activos são reconhecidos inicialmente pelo justo valor acrescido de quaisquer custos de transacção directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e contas a receber são mensurados a custos amortizados utilizando o método dos juros efectivos; menos quaisquer perdas por imparidade. Os empréstimos e contas a receber compreendem caixa e equivalentes de caixa, e outras contas a receber.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e depósitos à ordem com vencimentos de três meses ou menos a partir da data de aquisição, e outros investimentos altamente líquidos que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no seu justo valor, e que são utilizados pelo microbanco na gestão dos seus compromissos a curto prazo.

Disponibilidades e Aplicações em Instituições Financeiras

Os saldos com os bancos incluem depósitos bancários e depósitos a prazo em instituições financeiras. Os investimentos são feitos com a intenção de os deter até ao vencimento e de recolher os fluxos de caixa contratuais. Os empréstimos e adiantamentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor mais o custo directo de transacção incremental e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva. Consulte a nota 3.7 (vii) em relação à imparidade dos activos financeiros.

Instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são os instrumentos que satisfazem a definição de um passivo financeiro na perspectiva do emissor, tais como empréstimos, obrigações governamentais e empresariais e contas a receber adquiridos a clientes. A mensuração subsequente dos instrumentos de dívida depende do modelo de negócio do microbanco para gerir o activo e das características do fluxo de caixa do activo. Há três categorias de medição nas quais o microbanco classifica os seus instrumentos de dívida:

- **Custo amortizado:** Os activos detidos para cobrança de fluxos de caixa contratuais quando esses fluxos de caixa representam apenas pagamentos de capital e juros são medidos ao custo amortizado. Os juros provenientes destes activos financeiros são incluídos nos rendimentos de juros utilizando o método da taxa de juro efectiva. Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento é reconhecido directamente nos lucros ou prejuízos e apresentado em outros rendimentos / (despesas). As perdas por imparidade são apresentadas como uma rubrica separada na demonstração de lucros ou perdas.

- **Justo valor através de rendimento integral:** Os activos detidos para cobrança dos fluxos de caixa contratuais e para venda dos activos financeiros, em que os fluxos de caixa dos activos representam apenas pagamentos de capital e juros são mensurados ao Justo valor através de outros rendimentos integrais. O movimento do montante escriturado é tomado através de outro rendimento integral, excepto para o reconhecimento de ganhos ou perdas por imparidade, receitas de juros e ganhos e perdas cambiais que são reconhecidos nos lucros ou perdas. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado do capital próprio para os lucros ou prejuízos e reconhecido em outros rendimentos / (despesas). Os juros provenientes destes activos financeiros são incluídos nos rendimentos de juros utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os ganhos e perdas cambiais são apresentados em outros rendimentos / (despesas) e as despesas por imparidade são apresentadas separadamente na demonstração de resultados.

- **Justo valor através de resultados:** Os activos que não satisfazem os critérios de custo amortizado do Justo valor através de outro rendimento integral são mensurados pelo Justo valor através dos lucros ou perdas. Um ganho ou perda sobre um investimento em dívida que é subsequentemente mensurado pelo Justo valor através de lucros ou perdas é reconhecido em lucros ou perdas e apresentado líquido dentro de outros rendimentos / (despesas) no período em que surge.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação sob a responsabilidade é cumprida, cancelada ou expira. Quando uma responsabilidade financeira existente é substituída por outra do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de uma responsabilidade existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro original e a contrapartida paga é reconhecida nos lucros ou prejuízos.



MBC
MyBucks Banking Corporation
PARTE DO GRUPO XTENDA FINANCIAL HOLDINGS